



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.650”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 152 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança.

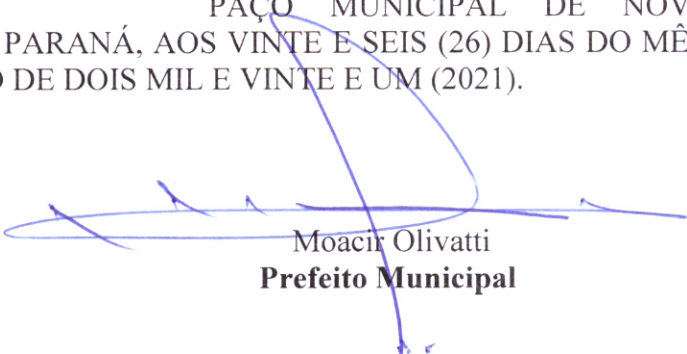
RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores Municipais abaixo relacionados, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação supra citada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Mérlin Poliane F. da Silva	Assistente Administrativo	10-01-2016 a 10-01-2021	Sec. de Ass. Social	04-03-2021 a 02-04-2021
Silvia Aparecida Gimenez Busio	Artesã	07-02-2011 a 07-02-2016	Sec. de Saúde	01-03-2021 a 30-03-2021
Miriam Adamuchio Reis	Assistente Administrativo	12-03-2011 a 10-03-2016	Sec. da Educação	01-03-2021 a 30-03-2021
Vilson de Melo Roque	Agente de Serv. Operacionais	16-03-2014 a 17-05-2020	Sec. de M. Amb. e Urbanismo	01-03-2021 a 29-05-2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO
(02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal